



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 004/2021  
**Decisão** : 241/2021-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 3.3.  
**Referência** : Protocolo nº 200155617/2021  
**Interessado** : Thiago Coelho de Souza Figueiredo

**EMENTA:** Deferir a emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220519373/2020, em nome do profissional Thiago Coelho de Souza Figueiredo.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Ordinária nº 004/2021, realizada por videoconferência, no dia 17 de março de 2021, apreciando a solicitação da Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220519373/2020, em nome do profissional Thiago Coelho de Souza Figueiredo, protocolada neste Regional sob o nº 200155617/2021, sob a relatoria do Conselheiro Francisco Rogério Carvalho de Souza; considerando que a CAT citada refere-se às ARTs nºs PE20210580372, PE20210580375, PE20210580379, PE20210580381 e PE20190362199, e tendo o profissional atendido ao que preconiza a legislação em vigor; e, considerando o parecer do relator, favorável à emissão da CAT referente ao atestado de conclusão da obra emitido pelo contratante, **DECIDIU, por unanimidade, deferir a emissão da CAT supracitada, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Bruno Marinho Calado, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Clóvis Arruda d’Anunciação, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Jayme Gonçalves dos Santos, José Jéferson do Rêgo Silva, Jurandir Pereira Liberal, Luciano Barbosa da Silva, Marcos José Chaprão, Rildo Remígio Florêncio, Stênio de Coura Cuentro e Thomas Fernandes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 17 de março de 2021.

**Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel**  
**Coordenador da CEEC**